



PORTARIA Nº 464, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.647, de 22 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, conforme o Edital de nº 070/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 074/2022, e Edital de Convocação nº 075/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, a nomeação do senhor **ALAN JOSÉ DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.340.113-1 SSP/SP e CPF nº 097.457.654-90, nomeado através da Portaria nº 358, do dia 1º de agosto de 2022, para exercer a função de Médico – 20 horas, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal